

RESOLUÇÃO Nº 16/2019 de 08 de outubro de 2019.

Dispõe sobre os Planos de Ação do ano de 2019 e os Relatórios de Atividades 2018 das entidades e organizações de assistência Social e as que têm inscrição de serviços, programas e projetos no Conselho Municipal de Assistência Social de Caçador/SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016 e;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 02/2019, de 14 de março de 2019 e a Lei Municipal nº 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os Pareceres nº 04/2019, 05/2019, 06/2019, 07/2019, 08/2019, 09/2019, 10/2019 da Comissão de Fiscalização, Instância de Controle Social, Monitoramento e Avaliação do CMAS, bem como a suas respectivas aprovações em Reunião do CMAS, conforme Ata n. 318/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos de Ação do ano de 2019 e os Relatórios de Atividades 2018 das entidades e organizações de assistência Social e as que têm inscrição de serviços, programas e projetos no Conselho Municipal de Assistência Social de Caçador/SC, mantendo assim sua inscrição neste Conselho:

- ⑩ Associação Maria Rosa – AMAR;
- ⑩ Associação Caçadoreense de Educação infantil e Assistência Social – ACEIAS;
- ⑩ Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Caçador- APAS;
- ⑩ Associação de Serviços Sociais Voluntários de Caçador - BVC;
- ⑩ Fundação Projeto Pescar – Frameport;
- ⑩ Centro de Integração Empresa Escola do Estado de SC- CIEE/SC;
- ⑩ Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçador- APAE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 08 de outubro de 2019.


Lilia Capelin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS